

ORDEM DE SERVIÇO nº 125/GP

João Pessoa, 04 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o protocolo TRT-7414/95,

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARIE SUZANE MALZAC PONTES, Atendente Judiciário, Classe "B", Padrão NI III, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a contar de 07.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente